



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.007767/2014-17



SENADO FEDERAL
00100.099396/2017-62
SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 143/2015**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA.**, para fornecimento de solução para a Gestão Informatizada do Programa de Assistência à Saúde do Senado Federal, com sistema aplicativo e respectiva licença de uso por tempo indeterminado; serviços técnicos de instalação; treinamento técnico; garantia e suporte técnico.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA.**, neste ato representada pelos Srs. SEVERINO BENNER e PAULO GARCIA JUNIOR, tendo em vista as manifestações do Fiscal, documento nº 00100.056303/2017-13, e da gestão, documento nº 00100.072041/2017-26, o Parecer nº 319/2017– ADVOSF, documento nº 00100.090729/2017-98, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.091967/2017-11 (Via: 001), a aprovação da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.091190/2017-94, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.007767/2014-17, resolvem aditar o Contrato nº 143/2015, com base no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 5/2017 da Comissão Diretora, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação da Gestão, documento nº 00100.072041/2017-26, o item 7 da Cláusula Quinta do Contrato, abaixo identificado, fica **prorrogado por 6 (seis) meses**, de 16.6.2017 a 15.12.2017.

Serviço de Operação assistida com Pagamento Mensal					
7	Serviço de operação assistida realizado no Senado Federal por uma equipe da Contratada	6 (prorrogável por igual período)	Meses	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Em função da prorrogação constante no *caput*, o **Contrato nº 143/2015** sofrerá o **acréscimo** de **6,26144%** (percentual relativo ao valor global original do Contrato), passando o valor global inicial da avença de R\$ 2.395.614,52 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 2.545.614,52** (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), conforme histórico de cálculo em anexo.





SENADO FEDERAL
CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2017NE800659, de 14 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar complementação de garantia no percentual de 5% do montante acrescido ao valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à alteração em tela, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 16 de junho de 2017.

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

SEVERINO BENNER

BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA.

PAULO GARCIA JUNIOR

BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações – COPLAC
Serviço de Instrução de Reajuste de Contratos - SIRC

Processo nº 00200.007767/2017-17

HISTÓRICO DO CONTRATO	
<i>Período</i>	<i>Valores</i>
Valor Global do contrato	R\$ 2.395.614,52
Item 7 (acrescido)	R\$ 150.000,00
Valor percentual do acrescido	6,26144%
Valor Global atualizado	R\$ 2.545.614,52

Este Serviço assevera que o valor acima corresponde a fração de acréscimo do item 7 (prorrogação de 6 meses) do contrato nº 143/2015, celebrado com a empresa BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA, em conformidade com a gestão (doc. nº 00100 072041/2017-26) e o Parecer nº 319/2017 - ADVOSF(090729/2017-98)